



BARATIERI
ADVOGADOS

JULHO - 2021

INFORMATIVO DE JURISPRUDÊNCIA

POLICIAL CIVIL

O Informativo de jurisprudência produzido pela Baratieri Advogados, de periodicidade mensal, constitui-se em veículo de divulgação de decisões relevantes envolvendo os policiais civis.

Acompanhe as principais jurisprudências do TJSC, STJ e STF a respeito do tema.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SANTA CATARINA (TJSC)

POSSIBILIDADE DE COBRAR AS FÉRIAS NÃO USUFRUÍDAS ANTES DA APOSENTADORIA

SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL. DELEGADO DE POLÍCIA. FÉRIAS NÃO USUFRUÍDAS ANTES DA APOSENTADORIA. HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS. DOCUMENTOS QUE POSSIBILITAM AFERIR QUE O VALOR DA CONDENAÇÃO FICARÁ AQUÉM DE DUZENTOS SALÁRIOS-MÍNIMOS. ESTIPÊNDIO FIXADO EM 10% SOBRE O TOTAL DEVIDO. EXEGESE DO ART. 85, §§ 2º, 3º, I, E 4º, I, DO CPC/2015. OBSERVÂNCIA DA LEI ESTADUAL N. 17.654/2018 QUANTO ÀS CUSTAS PROCESSUAIS. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. (TJSC, Apelação n. 5013657-45.2019.8.24.0023, do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, rel. Jorge Luiz de Borba, Primeira Câmara de Direito Público, j. 29-06-2021).

[Leia mais](#)

PODER JUDICIÁRIO NÃO PODE IMPOR QUE DELEGACIA FUNCIONE ININTERRUPTAMENTE

REEXAME NECESSÁRIO E APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO CIVIL PÚBLICA. FUNCIONAMENTO ININTERRUPTO DA DELEGACIA DE POLÍCIA DE ABELARDO LUZ EM OPOSIÇÃO AO PLANTÃO REGIONALIZADO. PORTARIA N. 02/GAB/DRP - XANXERÊ/2014. SENTENÇA DE PROCEDÊNCIA. REEXAME NECESSÁRIO. AÇÃO CIVIL PÚBLICA COMINATÓRIA. SENTENÇA DE PROCEDÊNCIA. INADMISSIBILIDADE. PRECEDENTES DO STJ. RECURSO DO ESTADO. TESE DE OFENSA À SEPARAÇÃO DE PODERES. ACOLHIMENTO. PRECEDENTES ESPECÍFICOS DESTA CORTE DE JUSTIÇA QUANTO ÀS DEMAIS DELEGACIAS ENVOLVIDAS. INDEVIDA DETERMINAÇÃO DE PROVIMENTO DE CARGOS EM REPARTIÇÃO ESPECÍFICA. TESE VINCULANTE DO GRUPO DE CÂMARAS DE DIREITO PÚBLICO (TEMA 2). UNIFORMIDADE DA JURISPRUDÊNCIA. RECURSO PROVIDO. PEDIDOS IMPROCEDENTES. (TJSC, Apelação / Remessa Necessária n. 0900082-72.2014.8.24.0001, do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, rel. Vilson Fontana, Quinta Câmara de Direito Público, j. 20-07-2021).

[Leia mais](#)



BENEFICIÁRIOS DE PENSÃO POR MORTE, CUJO INSTITUIDOR VEIO A ÓBITO APÓS A EC 41/2003, POSSUEM DIREITO À PARIDADE COM OS SERVIDORES DA ATIVA

APELAÇÃO CÍVEL EM MANDADO DE SEGURANÇA. PREVIDENCIÁRIO. PENSÃO POR MORTE. SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL. APOSENTADORIA POR INVALIDEZ. ÓBITO DO INSTITUIDOR DO BENEFÍCIO APÓS A EC 41/2003. INAPLICABILIDADE DAS REGRAS DE TRANSIÇÃO DISPOSTAS NO ART. 3º DA EC 47/2005. HIPÓTESE DIVERSA DO DECIDIDO NO RE N. 603.508, DO STF (TEMA 396). PARIDADE - E NÃO INTEGRALIDADE - COM OS SERVIDORES DA ATIVA. APLICABILIDADE DA REGRA ESPECÍFICA PREVISTA NA EC 70/2012. PRECEDENTES. SENTENÇA REFORMADA. ORDEM PARCIALMENTE CONCEDIDA. RECURSO PROVIDO. (TJSC, Apelação n. 0304409-72.2016.8.24.0023, do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, rel. Cid Goulart, Segunda Câmara de Direito Público, j. 18-05-2021).

[Leia mais](#)



IMPOSSIBILIDADE DE EXCLUIR CANDIDATO DE CONCURSO PÚBLICO QUE POSSUI AÇÃO PENAL JÁ ARQUIVADA

AGRAVO INTERNO. DECISÃO DA 2ª VICE-PRESIDÊNCIA QUE NEGOU SEGUIMENTO A RECURSO EXTRAORDINÁRIO, NA FORMA DO ART. 1.030, INCISO I, “A”, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, E, QUANTO AO RESTANTE, NÃO O ADMITIU. CONCURSO PÚBLICO PARA AGENTE DA POLÍCIA CIVIL. EXCLUSÃO DO CANDIDATO, NO ÂMBITO DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL, PELA EXISTÊNCIA DE AÇÃO PENAL EM SEU DESFAVOR, NA QUAL FOI RECONHECIDA A EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE. ILEGALIDADE. VIOLAÇÃO AO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DA PRESUNÇÃO DE INOCÊNCIA. DECISÃO CÔNSONA À POSIÇÃO CRISTALIZADA PELO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL EM SEDE DE REPERCUSSÃO GERAL (TEMA 22/STF). APLICAÇÃO ESCORREITA DA TESE PARADIGMA AO CASO CONCRETO. RECURSO DESPROVIDO O Supremo Tribunal Federal, em julgamento de recurso submetido à sistemática da repercussão geral, firmou orientação no sentido de que “sem previsão constitucional adequada e instituída por lei, não é legítima a cláusula de edital de concurso público que restrinja a participação de candidato pelo simples fato de responder a inquérito ou ação penal” (RE 560900, Rel. Roberto Barroso, Tribunal Pleno, j. 06-02-2020 - Tema 22/STF). (TJSC, Apelação / Remessa Necessária n. 0311548-07.2018.8.24.0023, do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, rel. Volnei Celso Tomazini, Câmara de Recursos Delegados, j. 30-06-2021).

Leia mais

INDENIZAÇÃO PELA DEMORA NA APRECIÇÃO DO PEDIDO DE APOSENTADORIA

ADMINISTRATIVO. AGENTE DA POLÍCIA CIVIL. PRESCRIÇÃO DO FUNDO DE DIREITO. APLICAÇÃO DO ART. 1º DO DECRETO N. 20.910/1932. TERMO INICIAL. DATA DA CONCESSÃO DA APOSENTADORIA. TRANSCURSO DE MENOS DE CINCO ANOS ATÉ O AJUIZAMENTO DESTA DEMANDA. PRELIMINAR AFASTADA. CAUSA MADURA. JULGAMENTO, DESDE LOGO, POR ESTE TRIBUNAL. EXEGESE DO ART. 1.013, § 3º, II, DO CPC/2015. INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS EM RAZÃO DE DEMORA NA APRECIÇÃO DO PEDIDO DE

APOSENTAÇÃO. REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO PROTOCOLADO ANTES DA VIGÊNCIA DA LEI ESTADUAL N. 470/2009. ATRASO INJUSTIFICADO. REPARAÇÃO DEVIDA. BASE DE CÁLCULO. VALOR LÍQUIDO DA REMUNERAÇÃO. SUPRESSÃO DA INDENIZAÇÃO DURANTE OS INTERVALOS EM QUE O AUTOR ESTEVE EM GOZO DE FÉRIAS, DE LICENÇA-PRÊMIO E DE LICENÇA REMUNERATÓRIA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, ASSIM COMO OS PRIMEIROS 30 DIAS APÓS COMPLETAR O INTERSTÍCIO APOSENTATÓRIO. PRECEDENTES DESTA CORTE. CONSEQÜÊNCIAS LEGAIS. JUROS DE MORA APLICADOS DE ACORDO COM OS ÍNDICES DA CADERNETA DE POUPANÇA. CORREÇÃO MONETÁRIA. INCONSTITUCIONALIDADE PARCIAL DO ART. 1º-F DA LEI N. 9.494/1997, NA REDAÇÃO DADA PELA LEI N. 11.960/2009, DECLARADA PELO STF. ENTENDIMENTO CONSAGRADO NO TEMA 810 DA REPERCUSSÃO GERAL. INCIDÊNCIA DO IPCA-E. REDISTRIBUIÇÃO DA SUCUMBÊNCIA. EXEGESE DO ART. 85, §§ 2º, 3º E 4º, II, DO CPC/2015. MONTANTE A SER DEFINIDO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. (TJSC, Apelação / Remessa Necessária n. 0317088-75.2014.8.24.0023, do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, rel. Jorge Luiz de Borba, Primeira Câmara de Direito Público, j. 25-05-2021).

Leia mais



PROCESSO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA PODE FICAR SUSPENSO SOMENTE ATÉ O PRAZO LEGAL PARA O TÉRMINO DE PAD

ADMINISTRATIVO. APELAÇÃO CÍVEL. SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL. APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA OBSTADA EM RAZÃO DA TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (PAD) COM BASE NO ART. 63 DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL N. 491/2010. IMPOSSIBILIDADE DE PROLONGAR A SUSPENSÃO APÓS O DECURSO DO PRAZO ESTABELECIDO NOS ARTIGOS 38 E 57 DA MESMA LEI. NECESSIDADE DE INTERPRETAÇÃO SISTÊMICA DOS DISPOSITIVOS APLICÁVEIS. ANÁLISE DO PEDIDO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO QUE NÃO PODE SER INDEFINIDAMENTE SUSPENSA. NECESSIDADE DE RETOMADA IMEDIATA DO TRÂMITE NORMAL DO PROCESSO DE APOSENTADORIA



BARATTIERI
ADVOGADOS

VOLUNTÁRIA DO SERVIDOR. PRECEDENTES DESTA CORTE DE JUSTIÇA E DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA. SENTENÇA MANTIDA. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. (TJSC, Apelação n. 0317773-48.2015.8.24.0023, do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, rel. Jaime Ramos, Terceira Câmara de Direito Público, j. 25-05-2021).

[Leia mais](#)



VALORES RETROATIVOS DE PENSÃO POR MORTE COM INTEGRALIDADE E PARIDADE

APELAÇÃO CÍVEL. PROCESSUAL CIVIL. SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL. PENSÃO POR MORTE. DIREITO RECONHECIDO EM MANDADO DE SEGURANÇA. AÇÃO DE COBRANÇA DOS CRÉDITOS RELATIVOS AOS CINCO ANOS ANTERIORES À IMPETRAÇÃO. DETERMINAÇÃO DE PAGAMENTO DO BENEFÍCIO COM PARIDADE E INTEGRALIDADE. QUESTÃO DECIDIDA NA AÇÃO MANDAMENTAL. MATÉRIA ACOBERTADA PELA COISA JULGADA. PRECEDENTES DO STJ DESTA CORTE. DEMANDA AJUIZADA PELO ESPÓLIO DA PENSIONISTA. FALECIMENTO DA IMPETRANTE NO CURSO DA AÇÃO DE CONHECIMENTO COM NOTÍCIA POSTERIOR AO TRÂNSITO EM JULGADO. POSSIBILIDADE DE SUCESSÃO PROCESSUAL NA FASE DE EXECUÇÃO. PRECEDENTES DO STJ. SENTENÇA MANTIDA. FIXAÇÃO DE HONORÁRIOS RECURSAIS. RECURSO DESPROVIDO. NO JULGAMENTO DO AGRG NA EXEMS 115/DF, DA RELATORIA DO MINISTRO LUIZ FUX, A PRIMEIRA SEÇÃO ASSENTOU QUE A MORTE DO AUTOR DA AÇÃO MANDAMENTAL, EM DATA ANTERIOR AO TÉRMINO DO PROCESSO DE CONHECIMENTO, CONDUZ À HABILITAÇÃO DOS SEUS HERDEIROS NA FASE DE EXECUÇÃO, E NÃO À EXTINÇÃO DO PROCESSO SATISFATIVO (STJ, MIN. BENEDITO GONÇALVES). (TJSC, Apelação n. 0301050-12.2019.8.24.0023, do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, rel. Pedro Manoel Abreu, Primeira Câmara de Direito Público, j. 20-07-2021).

[Leia mais](#)



BARATIERI
ADVOGADOS

DENUNCIÇÃO CALUNIOSA CONTRA POLICIAL CIVIL

APELAÇÃO CRIMINAL - RÉU SOLTO - CRIME DE DENUNCIÇÃO CALUNIOSA (CP, ART. 339) - SENTENÇA CONDENATÓRIA - INSURGÊNCIA DEFENSIVA. PRELIMINARES. atipicidade da conduta em razão do exercício de autodefesa - não verificação - acusado que deu causa à investigação administrativa e policial contra três policiais civis, imputando-lhes crimes de que sabia inocentes - CONDOTA QUE EXTRAPOLA O DIREITO DE AUTODEFESA. “Comete o crime do art. 339 do Código Penal aquele que dá causa à instauração de investigação policial contra alguém, imputando-lhe crime de que o sabe inocente” (TJSC, Moacyr de Moraes Lima Filho). ATIPICIDADE DA CONDOTA POR AUSÊNCIA DE elemento objetivo do tipo - não acolhimento - desnecessidade, no caso, de INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ACUSATÓRIA OU PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - FALSA IMPUTAÇÃO DE CRIMES QUE ENSEJOU INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO POLICIAL QUE, POR SI SÓ, BASTA PARA A CONFIGURAÇÃO DO CRIME DO ART. 339 DO CP . “Para a configuração do crime previsto no artigo 339 do Código Penal, é necessário que a denúncia falsa dê ensejo à deflagração de uma investigação administrativa, sendo prescindível, contudo, que haja a formalização de inquérito policial ou de termo circunstanciado” (STJ, Min. Jorge Mussi). PRETENDIDA DESCLASSIFICAÇÃO PARA A CONDOTA DO ART. 340 DO CP - INVIABILIDADE - ACUSAÇÃO CONTRA TRÊS POLICIAIS CIVIS DETERMINADOS. “Está caracterizado o delito de denúncia caluniosa, e não o de comunicação falsa de crime, quando a autoria do falso delito é atribuída a pessoa determinada” (TJSC, Des. Sérgio Rizelo). PENA-BASE - PLEITO DE AFASTAMENTO DAS CIRCUNSTÂNCIAS DO CRIME - IMPOSSIBILIDADE - IMPUTAÇÃO DE DELITOS INVERÍDICOS À POLICIAL CIVIL DURANTE AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA PERANTE AUTORIDADE JUDICIÁRIA E MINISTÉRIO PÚBLICO - CIRCUNSTÂNCIAS QUE EXTRAPOLAM A NORMALIDADE - FUNDAMENTO IDÔNEO. O fato de a infração penal ter sido praticada em detrimento da administração da justiça, especialmente na presença de Autoridade Judiciária e do Ministério Público, merece maior repreensão, pois extrapola a normalidade prevista pelo tipo do art. 339 do CP, servindo de fundamento apto à majoração da pena-base pelas circunstâncias do crime. Recurso CONHECIDO E DESPROVIDO. (TJSC, Apelação Criminal n. 0001229-55.2017.8.24.0066, do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, rel. Getúlio Corrêa, Terceira Câmara Criminal, j. 28-07-2020).

Leia mais

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA (STJ)

PAGAMENTO INDEVIDO REALIZADO PELO ESTADO E RECEBIDO DE BOA-FÉ NÃO PRECISA SER RESTITUIDO PELO POLICIAL

PROCESSUAL CIVIL E ADMINISTRATIVO. RESSARCIMENTO. PENSIONISTA. CARREIRA DE POLICIAL CIVIL. EMENDA CONSTITUCIONAL N° 70/2012. INTERPRETAÇÃO ERRÔNEA. PAGAMENTO INDEVIDO. BOA-FÉ. ERRO OPERACIONAL DA ADMINISTRAÇÃO. VERBA DE CARÁTER ALIMENTAR. RESTITUIÇÃO DE VALORES. IMPOSSIBILIDADE. RECURSO REPETITIVO. RESP. 1.381.734/RN (TEMA 979/STJ). 1. Na hipótese dos autos, extrai-se do acórdão vergastado que o entendimento do Sodalício a quo está em consonância com a orientação do STJ quanto à impossibilidade de restituição de valores pagos a Servidor Público ou Pensionista de boa-fé, por força de interpretação errônea ou má aplicação da lei por parte da Administração, em virtude do caráter alimentar da verba, como na hipótese dos autos. 2. Ademais, no que diz respeito à alegação da parte de que se trata de mero erro operacional, nota-se que o acórdão vergastado também está em conformidade com a orientação firmada pelo STJ por ocasião do julgamento do Recurso Repetitivo de Controvérsia, Resp. 1.381.734/RN (Tema 979/STJ), no sentido de que, no erro material, é necessário que se averigüe em cada caso se os elementos objetivos levam à conclusão de que houve boa-fé do segurado no recebimento da verba. Vale dizer que em situações em que o homem médio consegue constatar a existência de erro, necessária a devolução dos valores ao erário, o que não é o caso dos autos. 3. Agravo Interno não provido. (AgInt no AREsp 1756037/DF, Rel. Ministro HERMAN BENJAMIN, SEGUNDA TURMA, julgado em 31/05/2021, DJe 01/07/2021)

[Leia mais](#)

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL (STF)

CONDENAÇÃO POR SENTENÇA PENAL TRANSITADA EM JULGADO É INCOMPATÍVEL COM A CARREIRA POLICIAL, SENDO POSSÍVEL A EXCLUSÃO EM CONCURSO PÚBLICO

AGRAVO INTERNO. RECURSO EXTRAORDINÁRIO. CONCURSO PARA INVESTIGADOR DE POLÍCIA. FASE DE ANÁLISE DE CONDUTA SOCIAL. CANDIDATO COM CONDENAÇÃO POR SENTENÇA PENAL TRANSITADA EM JULGADO. PRÁTICA INCOMPATÍVEL COM A CARREIRA DE POLICIAL CIVIL. TEMA 22. 1. Nos termos da tese fixada no Tema 22, julgado sob o rito da repercussão geral (RE 560.900-RG, Rel. Min. ROBERTO BARROSO, DJe de 17/8/2020), “sem previsão constitucionalmente adequada e instituída por lei, não é legítima a cláusula de edital de concurso público que restrinja a participação de candidato pelo simples fato de responder a inquérito ou ação penal.” 2. No presente caso concreto, o candidato já foi condenado, com trânsito em julgado, por crime contra a administração da justiça (art. 351, § 4º, do CP - permitir fuga de pessoa presa ou submetida a medida de segurança). 3. Não se trata, portanto, de simplesmente responder a processo criminal em curso. Tal quadro, de condenação transitada em julgado por crime totalmente incompatível com a atividade policial, pode, sim, acarretar a exclusão do concurso. 4. As carreiras de segurança pública são atividade típica de Estado, com autoridade sobre a vida e a liberdade de toda a coletividade, em razão do que é imperativo que os ocupantes desses cargos estejam submetidos a critérios mais severos de controle. 5. Agravo Interno a que se nega provimento. Na forma do art. 1.021, §§ 4º e 5º, do Código de Processo Civil de 2015, em caso de votação unânime, fica condenado o agravante a pagar ao agravado multa de um por cento do valor atualizado da causa, cujo depósito prévio passa a ser condição para a interposição de qualquer outro recurso (à exceção da Fazenda Pública e do beneficiário de gratuidade da justiça, que farão o pagamento ao final). (RE 1318174 AgR, Relator(a): ALEXANDRE DE MORAES, Primeira Turma, julgado em 08/06/2021, PROCESSO ELETRÔNICO DJe-113 DIVULG 11-06-2021 PUBLIC 14-06-2021)

[Leia mais](#)



BARATIERI

ADVOGADOS

NOEL ANTÔNIO BARATIERI

OAB/SC 16.462

MAICON JOSÉ ANTUNES

OAB/SC 39.011

LUIZ FÁBIO TAVARES DE JESUS

OAB/SC 41.029

JUSTINIANO PEDROSO

OAB/SC 4.545

NATÁLIA CASAGRANDE DA SILVA

OAB/SC 61.131

FERNANDO MINCATO DANIEL

OAB/SC 57.842